



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA nº 137, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

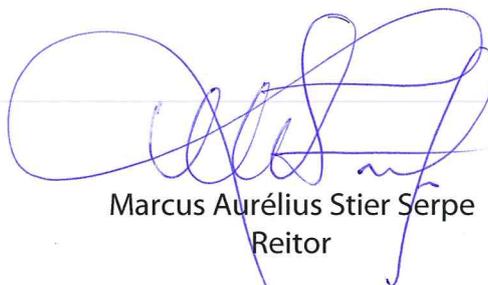
considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que possui termo inicial de vigência previsto para 16 de maio de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA ORRICO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1736435; **WILIAN RICARDO CORREIA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1823095; **MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI**, matrícula SIAPE nº 1219573; **DANIELA MATTE AMARO**, matrícula SIAPE nº 393092; **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1844807; **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, para, sob a presidência da primeira, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e articular estratégias, planos e metas no âmbito desta instituição, para implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações.

Art. 2º Os resultados do Grupo de Trabalho deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor